



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos **vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro** com início às onze horas, realizou-se, de forma virtual, Reunião dos membros da Junta Eleitoral, criada pela Portaria nº 185 (2499063), de 23 de janeiro de 2024, para conduzir o Processo Eleitoral para escolha de membros para comporem a **Comissão Própria de Avaliação - CPA, no segmento discente**. Foram analisadas as inscrições de chapas para disputarem a referida eleição, **TENDO SIDO HOMOLOGADA** a seguinte chapa: **Chapa 01 (2721772): Titular: MURILO PEGLOW BILHARVA e Suplente: GIOVANNA GARCIA GONÇALVES**. Conforme consta no processo, foi constatado o recebimento de dois e-mails de discentes interessados em se inscrever porém não foram apresentados membros suplentes para comporem as chapas. Os alunos foram avisados, por e-mail e por WhatsApp, para que enviassem a indicação do membro suplente, conforme os documentos "E-mail e resposta ref. inscrição discente Patrick (2721770)" e "E-mail e resposta ref. inscrição discente Patrícia (2721771)". Nenhum candidato retornou com a indicação de suplente, sendo assim, as inscrições não foram homologadas. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Priscila Mastrantonio Neves, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 27/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 27/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2723138** e o código CRC **BBECB492**.